

DECRETO N.º 1913/21 de 09/04/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório n.º. 6/2021, modalidade de pregão Presencial/registro de preço n.º 6/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 6/2021, modalidade Pregão Presencial/registro de preço n.º 6/2021, para aquisição de merenda escolar.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: MERCADO H. L. LTDA, valor de R\$ 16.765,40(dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais c/ quarenta centavos); VALLEJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 8.535,30(oito mil quinhentos e trinta e cinco reais c/ trinta centavos); totalizando a estimativa para o exercício em R\$ 25.300,70(vinte e cinco mil trezentos reais c/ setenta centavos).

§ 2º - O fiscal designado para o presente registro é a servidora Giamili Rossoni Turmina.

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Abril de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal